



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviço de borracharia para manutenção dos veículos lotados junto ao Município de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **JAILTON JOSE DE SOUZA 36464155172**, inscrita no CNPJ nº 17.589.324/0001-00, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	300	SV	CONCERTO PNEU DE VEÍCULO PEQUENO	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	200	SV	CONCERTO PNEU VEÍCULO MÉDIO	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	400	SV	CONCERTO PNEU VEÍCULO GRANDE	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
4	100	SV	TROCA DE PNEU	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JAILTON JOSE DE SOUZA 36464155172**, inscrita no CNPJ nº **17.589.324/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação para prestação de serviço de borracharia destinados a manutenção dos veículos e maquinários junto ao Município de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 19 de fevereiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL